

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA**

Prefeito

RICARDO LUCENA

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1 a 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 a 3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3 a 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEI COMPLEMENTAR Nº 41, DE 14 DE JULHO 2021**

Autor: Poder executivo

“Dispõe, sem aumento de despesa, sobre a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Mesquita com a alteração da tabela prevista na Lei Complementar nº 037, de 19 de MARÇO de 2021”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º - Fica substituída a Tabela Única da Lei Complementar nº 37, de 19 de março de 2021, pela tabela única desta lei, que passa a ter quantidades, simbologias e valores assim definidos.

Art. 2º - Altera as simbologias **SS-1** e **SS-2** para simbologia **SS**.

Art. 3º - Os cargos de Direção Geral das Unidades de Ensino do Município passam a ter a simbologia **DGE** e valor de vencimento alterado para R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Art. 4º - Transforma 40 (quarenta) cargos de simbologia **CC-1**, 11 (onze) cargos de simbologia **AS**, 01 (um) cargo de simbologia **CC-4** e 01 (um) cargo de simbologia **CC-3** da estrutura administrativa, mantendo-se a despesa, resultando a transformação em 02 (dois) cargos de simbologia **SS**, 41 (quarenta e um) cargos de simbologia **DGE**.

Art. 5º - As alterações realizadas por esta Lei entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Mesquita, 14 de julho de 2021.

JORGE MIRANDA**Prefeito****TABELA ÚNICA**

CARGOS EM COMISSÃO		
SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANTIDADES
SS	R\$ 5.760,00	40
AS	R\$ 3.840,00	115
DGE	R\$ 2.880,00	41
CC-1	R\$ 2.160,00	83
CC-1A	R\$ 1.620,00	10
CC-1B	R\$ 1.080,00	45
DAE	R\$ 1.620,00	18
CC-2	R\$ 720,00	30
CC-3	R\$ 540,00	19
CC-4	R\$ 420,00	19

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

***Republicado por haver saído com incorreção**

PORTARIA Nº 407/2021

Nomear **VINÍCIUS DA RESSURREIÇÃO LEANDRO** no cargo em comissão de Coordenador de Licitação e Pregão, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Governança, a contar da publicação.

Mesquita, 14 de julho de 2021.

JORGE MIRANDA**Prefeito**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 409/2021

Exonerar **NÍVEA MOREIRA RICHIA** do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Expedito Miguel, símbolo DAE, a contar de 15 de julho de 2021.

Mesquita, 14 de julho de 2021.

JORGE MIRANDA**Prefeito**